



**ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA
BARRA – ES, NA FORMA ABAIXO:**

Quinta sessão ordinária Iniciando os trabalhos, convido a vereadora Mirtes Eugenia Rodrigues pereira Figueiredo, vice-presidente, e o vereador George Batista Rodrigues, 1ª secretário, para compor a mesa diretora. Convido os servidores, Rogério de Oliveira Rufino, secretário de gabinete, dr. Jadison Quarteza sub procurador, Aldemara silva secretária legislativa Glícia Pariz Mozer e Patrícia Alves para auxiliarem os trabalhos desta sessão. solicito o secretário a chamada dos srs. vereadores. **Adilson Vasconcelos Conceição (presente) Almir Maia Machado (Presente) Anderson Kleber da Silva (Presente) George Batista Rodrigues (Presente) Joilda Araújo dos Santos (Presente) Jorge Rocha dos Santos (Presente) Juvenal Ferreira Estevo (presente) Juvenal dos Santos (Presente) Luciara Ferreira da Silva (Presente) Mirtes Eugenia Rodrigues pereira Figueiredo (Presente) Sidiomar Souza Barbosa (Presente).** A vereadora Mirtes Solicita que seja incluída na ordem do dia uma indicação de sua autoria, Havendo número legal de vereadores, declaro, com a graça de deus e pelo município, aberta a 5ª (quinta) sessão ordinária do 4º (quarto) período legislativo da 18ª (décima-oitava) legislatura desta augusta casa de leis. Solicito o vereador Juvenal dos Santos a leitura Bíblica. A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia. O vereador Almir pede vista ao projeto de Lei complementar 002/2020. O vereador Adilson também pede vista ao Projeto de Lei 003 e 004/2020, o presidente coloca em votação o pedido de vista dos vereadores: em votação aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado pedido de vista aos PLC 02/2020, 003/2020 e 004/2020 por 7 votos favoráveis e 3 contrários. Solicito o senhor secretário a leitura da pauta: 5ª (quinta) sessão ordinária do dia 16 de abril de 2020 sede encaminhamento: Projeto de Lei nº 007/2020 "Que Altera a Lei Municipal nº 2.516/2009 que Dispõe sobre a verba indenizatória do exercício parlamentar e dá outras providências de autoria da Mesa Diretora. Proposições apresentadas pelo Vereador Adilson Vasconcelos Conceição indicando ao Poder Executivo Municipal: Indicação de 40% para incorporar ao vencimento dos servidores da saúde com base na legislação municipal e NR 15 da guia trabalhista justificativa: Para solicitar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Conceição da Barra, que baseado na Lei Complementar do Estatuto do Servidor Público Municipal nº 2.052/99 – Arts. 100 a 102 (que



prescreve que os servidores da Secretaria de Saúde tenha direito a gratificação de insalubridade de 15 a 40% do respectivo vencimento) e que diante do estado de Calamidade Pública no Município de Conceição da Barra-ES, pelo Decreto 5.253/2020 que ensejou a Lei nº 2.874/2020, que em virtude deste risco de desastre classificado como doenças infecciosas virais; nesta pandemia de COVID-19, está sendo exposto diretamente aos servidores da saúde que estão na linha de frente ao combate à doença, bem como, ao socorro à população; indico que seja pago o teto de 40% de insalubridade que é direito dos servidores locados na secretaria municipal de saúde, que à Secretaria competente faça de imediato o repasse para a conta desses servidores, tendo em vista que atualmente esses só recebem 20% e estão correndo sérios riscos diariamente pela exposição em seu local de trabalho. Encaminho as comissões permanentes competentes, para exarar parecer nos projetos de leis que seguem conforme determina o artigo 136 do regimento interno cameral: Projeto de lei nº 007/2020 "que altera a lei municipal nº 2.516/2009 que dispõe sobre a verba indenizatória do exercício parlamentar e dá outras providências de autoria da mesa diretora. O presidente convidou o secretário de Meio Ambiente para ao gabinete da presidência para que tirassem as dúvidas dos vereadores aos referidos projetos. Encaminho para secretaria legislativa, as indicações ora aprovados para os devidos fins. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada. A seguinte Ata foi lavrada por mim (_____), George Batista Rodrigues (1ª) secretário e vai assinada pela Presidente e pelos Vereadores presentes.